

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.575/0001-99, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 300, Edif. W A Empresarial, sala 601, Rio Vermelho, Salvador — BA, CEP 41.940-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular, Sra. Celia Virginia Santos Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 054/2023-SGA**, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 054/2023-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 74 (setenta e quatro) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 11 (onze) novos itens.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.1.1	ENSAIOS DE TERRAPLENAGEM P/ CONTROLE TECNOLÓGICO DOS INSUMOS, EXECUÇÃO DO CORPO DO ATERRO, CAMADA FINAL, PAVIMENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL A SER EMPREGADO NA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (MPBA SRB).	UN	1,00	12.346,87	12.346,87	-1,00	12.346,87	12.346,87
4.1.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO COM TRANSPORTE.	m ³	2.436,70	84,42	205.706,21	-885,98	84,42	74.794,43

4.1.4	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	m ³	2.112,70	11,29	23.852,38	-561,98	11,29	-6.344,75
4.1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA EXCLUSIVE SOLO. CP.08/22.	m ³	324,00	38,83	12.580,92	-324,00	38,83	-12.580,92
4.1.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	63,99	9,43	603,42	-63,99	9,43	-603,42
4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	228,88	6,78	1.551,80	1,33	6,78	9,01
4.2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.144,40	1,57	1.796,70	6,65	1,57	10,44
5.1.1.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	67,00	116,07	7.776,69	-67,00	116,07	-7.776,69
5.1.1.1.2	TUBO PVC CORRUGADO PERFORADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	128,93	45,87	5.914,01	-128,93	45,87	-5.914,01
5.1.1.1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÉXTIL EM DRENAGEM DE CONTENÇÕES	m ²	154,72	15,76	2.438,38	-154,72	15,76	-2.438,38
5.1.1.1.4	EXECUCAO DE DRENO COM BRITA NUM 2	m ³	22,23	163,89	3.643,27	-22,23	163,89	-3.643,27
5.1.1.1.5	JUNTA DE DILATAÇÃO COM PREENCHIMENTO EM ISOPOR 1CM E SELANTE E MASTIQUE NAS EXTREMIDADES, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m ²	6,24	18,20	113,56	-5,53	18,20	-100,64
5.1.1.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	544,10	21,26	11.567,56	-474,10	21,26	-10.079,36

5.1.1.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	759,58	19,73	14.986,51	-746,58	19,73	-14.730,02
5.1.1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.366,14	22,93	31.325,59	-1.338,14	22,93	-30.683,55
5.1.1.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	477,83	17,55	8.385,91	-456,83	17,55	-8.017,36
5.1.1.3.1	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	53,09	741,31	39.356,14	-51,08	741,31	-37.866,11
5.1.1.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	7,42	739,93	5.490,28	-7,13	739,93	-5.275,70
5.1.1.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	488,04	40,52	19.775,38	-468,76	40,52	-18.994,15
5.1.2.1	BASE MURETA EM CONCRETO ARMADO 50X20 CM FCK=25MPA, ARMADURA TRANSVERSAL 2X6 Ø6,3MM C/16 70CM, ARMADURA LONGITUDINAL 2X3 Ø6,3MM C=CORRIDO, INCLUSO ESCAVAÇÃO, LASTRO DE CONCRETO MAGRO. CP.09/22	M	17,62	188,69	3.324,71	18,75	188,69	3.537,93
5.2.1.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,89	23,06	5.024,54	-109,97	23,06	-2.535,90
5.2.1.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	571,51	17,47	9.984,27	-251,66	17,47	-4.396,50
5.2.1.2.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,25	724,38	4.527,37	-2,13	724,38	-1.542,92

5.2.1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	89,25	83,34	7.438,09	-30,30	83,34	-2.525,20
5.2.1.3.2	JUNTA DE DILATACAO COM PREENCHIMENTO EM ISOPOR 1CM E SELANTE E MASTIQUE NAS EXTREMIDADES, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m ²	5,25	18,20	95,55	-2,94	18,20	-53,50
5.2.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,93	23,06	1.843,18	50,35	23,06	1.161,07
5.2.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,79	19,75	1.832,60	91,18	19,75	1.800,80
5.2.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,84	21,38	1.236,61	-57,84	21,38	-1.236,61
5.2.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	4,08	718,15	2.930,05	5,61	718,15	4.028,82
5.2.2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	80,82	119,12	9.627,27	51,05	119,12	6.081,07
5.3.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA COM PREPARO EM BETONEIRA	m ²	38,49	89,22	3.434,07	-38,49	89,22	-3.434,07
5.3.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	281,39	83,82	23.586,10	5,20	83,82	435,86

5.5.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	377,57	14,36	5.421,90	-366,69	14,36	-5.265,66
5.5.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	377,57	51,23	19.342,91	-377,57	51,23	-19.342,91
5.5.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L (P/CONTENÇÃO)	m ²	377,57	5,01	1.891,62	-377,57	5,01	-1.891,62
5.6.1.1.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	116,02	182,70	21.196,85	-2,13	182,70	-389,15
5.6.1.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	792,90	1,57	1.244,85	-223,45	1,57	-350,81
5.6.1.1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	158,58	6,78	1.075,17	-44,69	6,78	-302,99
5.6.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APlicado EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m ³	42,56	157,99	6.724,05	-42,56	157,99	-6.724,05
5.6.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	111,88	121,18	13.557,61	15,38	121,18	1.863,74
5.6.1.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	201,65	138,17	27.861,98	-41,45	138,17	-5.727,14
5.6.1.2.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	148,63	78,47	11.662,99	-32,65	78,47	-2.562,04

5.6.1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	425,60	107,91	45.926,49	-54,98	107,91	-5.932,89
5.6.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	311,82	47,69	14.870,69	-16,26	47,69	-775,43
5.6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	31,02	52,33	1.623,27	-23,15	52,33	-1.211,43
5.6.3.1	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M	M	16,20	29,78	482,43	1,80	29,78	53,60
5.16.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	119,00	78,97	9.397,43	-17,10	78,97	-1.350,38
5.16.2.1	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, 80x65x80cm, esp: 10cm	UN	1,00	339,66	339,66	-1,00	339,66	-339,66
5.16.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,45X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	695,80	695,80	-1,00	695,80	-695,80
5.16.2.3	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO = 0,80 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 3,66 M ² , COM LAJE DE REDUÇÃO E VISITA EM ANEL PRÉ-MOLDADO Ø60 CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UN	1,00	1.138,20	1.138,20	-1,00	1.138,20	-1.138,20
5.16.2.4	FILTRO ANAERÓBIO DE ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 1,20M, ALTURA ÚTIL DE 1,80M, COMPLETO, INCL. TAMPA C/ VISITA DE 60CM, CONCRETO P/ FUNDO ESP.: 10CM E TUBULAÇÃO DE SAÍDA DE ESGOTO	UN	1,00	3.041,08	3.041,08	-1,00	3.041,08	-3.041,08

5.16.2.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO = 2,50 M, ALTURA INTERNA = 4 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M ² , COM LAJE DE REDUÇÃO E VISITA EM ANEL PRÉ-MOLDADO Ø60 CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO. SINAPI (98064) - CP_08/22	UN	2,00	6.941,95	13.883,90	-2,00	6.941,95	-	13.883,90
5.16.2.7	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	7.190,21	7.190,21	-1,00	7.190,21	-7.190,21	
5.16.2.9	FOSSA SÉPTICA CONCRETO PRÉ MOLDADO P/5 CONTRIBUINTES 90X70CM	UN	1,00	871,86	871,86	-1,00	871,86	-871,86	
5.16.2.10	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 3,00 X1,50M	UN	1,00	12.486,30	12.486,30	-1,00	12.486,30	-	12.486,30
5.16.2.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EXTRAVASORA FUNDO DRENANTE, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,45X0,45M PARA REDE DE ESGOTO	UN	6,00	287,46	1.724,76	-6,00	287,46	-1.724,76	
5.16.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	26,80	84,55	2.265,94	-5,36	84,55	-453,18	
5.16.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	25,46	38,82	988,35	-5,10	38,82	-197,98	
5.17.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	93,34	77,33	7.217,98	2,98	77,33	230,44	
5.17.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,79	102,49	2.540,72	-18,76	102,49	-1.922,71	
5.17.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,73	53,38	1.480,22	-3,51	53,38	-187,36	

5.17.1.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (Adaptada SINAPI 90696)	M	8,00	170,45	1.363,60	0,22	170,45	37,49
5.17.1.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	8,70	33,08	287,79	-0,58	33,08	-19,18
5.17.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD FLEXÍVEL CORRUGADO PERFURADO D=2 1/2" (KANADRENO OU SIMILAR)	M	49,87	32,91	1.641,22	-49,87	32,91	-1.641,22
5.17.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	12,00	676,63	8.119,56	2,00	676,63	1.353,26
5.17.2.2	EXECUCAO DE DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM	M	10,82	35,06	379,34	-10,82	35,06	-379,34
5.17.2.4	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	1,57	273,59	429,53	-1,57	273,59	-429,53
5.17.2.5	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	m²	15,68	9,72	152,40	-15,68	9,72	-152,40
5.17.2.6	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	15,68	8,28	129,83	-15,68	8,28	-129,83
5.17.2.7	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,50	235,33	588,32	-1,30	235,33	-305,92
5.17.2.8	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	2,50	42,08	105,20	121,91	42,08	5.129,97
5.17.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	54,49	84,55	4.607,12	-11,20	84,55	-946,96

5.17.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	50,35	38,82	1.954,58	-10,35	38,82	-401,78
5.17.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	20,70	1,57	32,49	-4,26	1,57	-6,68

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.1.7 (NOVO)	ENSAIOS DE TERRAPLENAGEM P/ CONTROLE TECNOLÓGICO DOS INSUMOS, EXECUÇÃO DO CORPO DO ATERRO, CAMADA FINAL, PAVIMENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL A SER EMPREGADO NA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE LABORATORISTA DE SOLOS PARA ACOMPANHAR ENSAIOS DE CAMPO (MPBA SRB).	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	9.850,33	9.850,33
5.1.1.1.6 (NOVO)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 - (VIGAS BALDRAMES DO MURO PERIMETRAL E CONTENÇÕES)	m³	0,00	0,00	0,00	28,52	84,68	2.415,07
5.1.1.1.7 (NOVO)	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,00	0,00	0,00	24,97	38,88	970,83
5.1.1.2.5 (NOVO)	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	KG	0,00	0,00	0,00	62,61	20,41	1.277,87
5.1.1.2.6 (NOVO)	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (ESTACAS DO MURO)	KG	0,00	0,00	0,00	238,40	16,50	3.933,60
5.1.1.3.3 (NOVO)	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVA ARMAÇÃO	M	0,00	0,00	0,00	8,90	109,42	973,83

5.2.2.1.4 (NOVO)	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00	0,00	0,00	287,37	17,47	5.020,35
5.2.2.4.1 (NOVO)	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	0,00	0,00	0,00	96,62	41,04	3.965,28
5.3.1.3 (NOVO)	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - (PREENCHIMENTO ALVENARIA DA MURETA)	m³	0,00	0,00	0,00	1,88	1.039,32	1.953,92
5.17.2.10 (NOVO)	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - (PREENCHIMENTO ESPAÇO ENTRE CALHA E MURO)	m³	0,00	0,00	0,00	0,60	1.039,32	623,59
5.17.2.11 (NOVO)	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA TUBO DE ESGOTO 100MM PONTA ANTI-RETORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00	0,00	0,00	3,00	29,03	87,09

2.3 O prazo para a execução da obra permanece inalterado.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 12% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços na planilha orçamentária indicados no item 2.1 deste termo aditivo, representam um acréscimo de serviços no valor de R\$ 56.805,26 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos), equivalente a 1,18% do valor global inicialmente contratado.

3.2 A supressão do quantitativo total prevista para os serviços da planilha contratual e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representa supressão de serviços no valor de R\$ 368.286,67 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 7,69% do valor global inicialmente contratado.

3.3 Considerando o acréscimo de R\$ 56.805,26 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$ 368.286,67 descrita no item 3.2 deste Termo Aditivo, **resulta supressão de R\$ 311.481,41 (trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)** ao valor contratual.

3.4 Considerado a supressão de R\$ 311.481,41 expresso no item 3.3 deste termo aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$4.785.428,73 (quatro milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais setenta e três centavos) para **R\$ 4.473.947,32 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.

4. DA CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim houver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Celia Virginia Santos Marques

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Célia Vírginia Santos Marques** em 22/12/2023, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 09/01/2024, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907859** e o código CRC **F493712E**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	ADITAMENTO
RODRIGO NOBRE DA SILVA RODRIGUES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	15/01/2023 - 14/01/2024	15/01/2024 - 14/01/2025

COMISSÃO DE CONCURSO PARA MEMBROS

ATO Nº 01, de 10 de janeiro de 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e no § 9º do art. 5º da Resolução nº 29, de 25 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com a Resolução nº 27, de 21 de setembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista os afastamentos decorrentes do gozo de férias e licenças de membros titulares da Comissão do Concurso Para Ingresso na Carreira do Ministério Público, CONVOCA os membros suplentes para atuação nos seguintes períodos:

Membro Suplente Convocado	Período
Márcia Rabelo Sandes	De 6/3/2024 a 15/3/2024 e de 18/3/2024 a 27/03/2024
André Luís Lavigne Mota	De 8/1/2024 a 27/1/2024
Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo	De 1/4/2024 a 20/4/2024 e de 22/4/2024 a 30/4/2024

Eu, Tiago de Almeida Quadros, Secretário da Comissão do Concurso, subscrevi.

Salvador, 10 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0012845/2023-57. OBJETO: Registro de preços para Fornecimento de mobiliário (Poltrona Giratória com Braços e Apoios Cervical e Lombar, Mesa Retangular para Copa/Cozinha, Cadeira Fixa para Copa/Cozinha e Mesa Retangular Componível em Mogno, conforme edital e seus anexos. Em 10 de janeiro de 2024, o Pregoeiro Oficial procedeu a RETIRRATIFICAÇÃO do(a) documento RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, publicada na edição nº 3.428 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 05/10/2023, para RETIFICÁ-LO corrigindo dados digitados incorretamente. Assim, onde se lê “item 03”, leia-se “item 04”, e onde se lê “quantidade estimada 80”, leia-se “quantidade estimada 10”. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido documento.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0030009/2023-87. Parecer Jurídico: 881/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa TM Construções e Empreendimentos Eireli EPP. Objeto contratual: a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto do aditivo: a alteração dos quantitativos previstos para 74 (setenta e quatro) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 11 (onze) novos itens que representam um acréscimo de serviços no valor de R\$ 56.805,26 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos), equivalente a 1,18% e uma supressão de serviços no valor de R\$ 368.286,67 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 7,69%, resultando em uma supressão de R\$ 311.481,41 (trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) ao valor global inicialmente contratado que passa de R\$ 4.785.428,73 (quatro milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais setenta e três centavos) para R\$ 4.473.947,32 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/ OE) 5092 - Região 7700 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.489 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 10 de janeiro de 2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL. Processo: 19.09.02347.0009283/2023-02. Parecer Jurídico: 983/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e A Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda – ASSEFAZ. Objeto do Convênio: proporcionar aos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, ativos e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466500127) e o PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 479966186), com adesão espontânea e opcional. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura pelas partes em 29/12/2023.



CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.575/0001-99, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 300, Edif. W A Empresarial, sala 601, Rio Vermelho, Salvador — BA, CEP 41.940-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular, Sra. Celia Virginia Santos Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2023-SGA, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 054/2023-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 73 (setenta e três) itens já constantes na Planilha de Serviços, inclusão de 06 (seis) novos itens e supressão de 22 (vinte e dois) itens à Planilha Orçamentária do Contrato.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato (com a alteração, os itens 5.6.1.2.1, 6.4.3, 6.11.2.3, 6.13.1.3, 6.13.1.4, 6.23.2.4, 6.23.2.5, 6.23.2.8, 6.23.3.1, 6.23.3.5, 6.23.3.6, 8.10.1.2.1, 8.10.1.2.2, 8.10.1.2.3, 8.10.1.2.4, 8.10.1.3.1, 8.10.1.3.2, 8.10.1.3.3, 8.10.1.4.1, 8.10.1.4.2, 8.10.1.4.3 e 8.10.1.4.4 serão suprimidos da planilha contratual):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 02		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.6.1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	127,26	121,18	15.421,36	-127,26	121,18	-15421,36
5.6.1.2.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	148,63	78,47	11.662,99	127,26	78,47	9986,09
5.15.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	204,43	49,47	10.113,15	-7,49	49,47	-370,61
5.15.2.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	51,62	258,10	1,00	51,62	51,62
6.3.2.1	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	706,37	7,55	5.333,09	-8,73	7,55	-65,91

6.3.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA COM PREPARO EM BETONEIRA	m ²	1.340,26	89,22	119.577,99	-22,91	89,22	-2043,82
6.3.3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	71,50	38,12	2.725,58	-3,00	38,12	-114,36
6.3.3.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	64,68	155,23	2,15	64,68	139,06
6.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	m ²	342,27	128,99	44.149,40	-0,24	128,99	-30,95
6.4.3	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=40MM, COM PERFIS DE AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m ²	5,74	107,46	616,82	-5,74	107,46	-616,82
6.7.1.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	657,29	54,46	35.796,01	3,36	54,46	182,98
6.7.1.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	128,99	56,12	7.238,91	0,58	56,12	32,54
6.7.1.2.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	657,29	129,99	85.441,12	3,36	129,99	436,76
6.7.1.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	16,31	61,67	1.005,83	-10,22	61,67	-630,26
6.7.1.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	86,51	53,01	4.585,89	10,95	53,01	580,45
6.7.2.1	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO NA ALVENARIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, INCLUSO PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO SOBRE BASE NIVELADORA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	544,31	24,99	13.602,30	-12,41	24,99	-310,12
6.7.3.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3,0 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	21,58	85,75	1.850,48	-0,95	85,75	-81,46
6.8.1.1	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1.752,85	5,01	8.781,77	-47,62	5,01	-238,57

6.8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇÃO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	1.752,85	44,94	78.773,07	-47,62	44,94	-2140,04
6.9.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM DIMENSÕES 45X45CM, PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_06/2014	m ²	345,91	77,10	26.669,66	-11,19	77,10	-862,74
6.10.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	120,12	42,09	5.055,85	-0,74	42,09	-31,14
6.10.3	FORRO EM PLACAS REMOVÍVEIS DE GESSO ACARTONADO COM PELÍCULA DE PVC 1250X650X15MM, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	595,43	93,35	55.583,39	3,82	93,35	356,59
6.11.1.2	P4 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, DIM.:90X210CM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM MOLA AÉREA, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	2.083,08	77.073,96	-2,00	2.083,08	-4166,16
6.11.2.3	P15 - PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 100X90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.563,46	1.563,46	-1,00	1.563,46	-1563,46
6.11.6.1	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22CM, ESP = 2CM	M	70,70	143,95	10.177,26	3,75	143,95	539,81
6.12.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	155,05	3,43	531,82	0,74	3,43	2,53
6.12.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	155,05	31,25	4.845,31	0,74	31,25	23,12
6.12.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	155,05	18,04	2.797,10	0,74	18,04	13,34
6.13.1.3	B3 (MP-SRB) - BRISE EM PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO ONDulado PERFURADO, DIM.: 667X194CM, COR PRETA, PINTURA NAS DUAS FACES, REF.: MW270, REFAX OU EQUIV. TÉCNICO, INCLUSIVE PERFIS DE ACABAMENTO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.674,79	6.674,79	-1,00	6.674,79	-6674,79
6.13.1.4	B4 (MP-SRB) - BRISE EM PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO ONDulado PERFURADO, DIM.: 196X194CM, COR PRETA, PINTURA NAS DUAS FACES, REF.: MW270, REFAX OU EQUIV. TÉCNICO, INCLUSIVE PERFIS DE ACABAMENTO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.961,40	1.961,40	-1,00	1.961,40	-1961,40
6.14.1.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	184,23	8.843,04	-4,00	184,23	-736,92

6.14.1.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	89,00	213,04	18.960,56	4,00	213,04	852,16
6.14.2.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	34,00	33,53	1.140,02	3,00	33,53	100,59
6.14.2.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	247,00	12,92	3.191,24	-4,00	12,92	-51,68
6.14.2.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18,61	26,36	490,55	0,85	26,36	22,40
6.14.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	519,71	10,75	5.586,88	-55,99	10,75	-601,89
6.14.2.15	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	26,00	38,71	1.006,46	2,00	38,71	77,42
6.14.2.19	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	106,93	21,36	2.284,02	10,96	21,36	234,10
6.14.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.304,15	4,40	10.138,26	-111,69	4,40	-491,43
6.14.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8.196,54	7,14	58.523,29	-80,00	7,14	-571,20
6.14.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	24,43	561,89	-3,00	24,43	-73,29
6.14.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	38,49	846,78	-1,00	38,49	-38,49
6.14.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	52,54	105,08	1,00	52,54	52,54
6.14.4.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	25,68	1.643,52	3,00	25,68	77,04
6.14.4.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	145,00	40,93	5.934,85	11,00	40,93	450,23
6.14.7.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	24,00	12,45	298,80	2,00	12,45	24,90
6.14.7.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	14,37	57,48	1,00	14,37	14,37

6.14.10.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	13,14	13,14	2,00	13,14	26,28
6.14.10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	19,00	12,45	236,55	-3,00	12,45	-37,35
6.15.1.1	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	112,00	82,62	9.253,44	8,00	82,62	660,96
6.15.2.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	104,49	21,36	2.231,90	15,69	21,36	335,17
6.15.2.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,86	42,37	544,87	-0,53	42,37	-22,60
6.15.2.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	122,98	26,36	3.241,75	3,35	26,36	88,30
6.15.2.8	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO	UN	31,00	14,89	461,59	1,00	14,89	14,89
6.15.2.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,27	13,76	3.801,47	21,91	13,76	301,43
6.15.2.15	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,16	52,86	114,17	-0,63	52,86	-33,32
6.15.3.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS AÇO GALVANIZADO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILEDO EM LAJE.	M	242,49	3,55	860,83	17,88	3,55	63,46
6.15.4.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4.885,13	5,50	26.868,21	155,46	5,50	855,03
6.15.4.3	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PT	184,00	31,93	5.875,12	16,00	31,93	510,88
6.15.5.2	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DIM.: 15X15CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	53,00	65,41	3.466,73	-2,00	65,41	-130,82
6.15.5.3	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DIM.: 20X20CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	94,08	2.257,92	3,00	94,08	282,24
6.21.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, 40MM, ÁGUA PLUVIAL (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÃO	M	147,73	32,38	4.783,49	19,04	32,38	616,51
6.21.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	4,02	84,55	339,89	1,14	84,55	96,38
6.21.3.2	REATERRA MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	3,82	38,82	148,29	0,22	38,82	8,54

6.23.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,44	64,86	3.076,95	7,35	64,86	476,72
6.23.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,18	220,32	1.802,21	20,99	220,32	4624,51
6.23.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,98	179,88	2.694,60	-7,90	179,88	-1421,05
6.23.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, SELO PROCEL A, GÁS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	15,00	3.015,07	45.226,05	1,00	3.015,07	3015,07
6.23.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, SELO PROCEL A, GÁS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	4,00	4.160,50	16.642,00	-1,00	4.160,50	-4160,50
6.23.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO 30.000 BTU'S (EVAPORADORA E CONDENSADORA)	UN	1,00	8.326,88	8.326,88	-1,00	8.326,88	-8326,88
6.23.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B - SELO PROCEL, GÁS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5,00	12.772,40	63.862,00	-5,00	12.772,40	-63862,00
6.23.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SPLIT POLAR CPP 011	UN	29,00	56,61	1.641,69	2,00	56,61	113,22
6.23.2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CALOR, CAP 150M3/H	UN	1,00	5.827,25	5.827,25	-1,00	5.827,25	-5827,25
6.23.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CALOR, CAP 250M3/H	UN	2,00	6.131,74	12.263,48	1,00	6.131,74	6131,74
6.23.3.1	TOMADA DE AR 20X20CM COM FILTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	64,40	193,20	-3,00	64,40	-193,20
6.23.3.2	GRELHA DE RETORNO MODELO VAT OU EQUIVALENTE, DIM.: 225X225MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	99,41	198,82	-1,00	99,41	-99,41
6.23.3.3	TOMADA DE AR 30X20CM COM FILTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	99,25	397,00	2,00	99,25	198,50
6.23.3.5	GRELHA DE RETORNO MODELO VAT OU EQUIVALENTE, DIM.: 325X125MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	90,67	90,67	-1,00	90,67	-90,67
6.23.3.6	DIFUSOR 6"X6" COM REGULADOR DE VAZÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	66,39	66,39	-1,00	66,39	-66,39
6.23.3.7	DIFUSOR 9"X9" COM REGULADOR DE VAZÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	152,56	610,24	1,00	152,56	152,56
6.26.1	BASE EM CONCRETO DIM.: 50x50x27CM PARA CONDENSADORAS	UN	29,00	65,21	1.891,09	2,00	65,21	130,42

8.8.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE CERÂMICA 10 X 10 CM, COR BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m ²	9,06	124,08	1.124,16	25,87	124,08	3209,94
8.10.1.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	0,55	2,94	1,61	-0,55	2,94	-1,61
8.10.1.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	0,55	16,95	9,32	-0,55	16,95	-9,32
8.10.1.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	0,55	15,79	8,68	-0,55	15,79	-8,68
8.10.1.2.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	4,91	14,34	70,40	-4,91	14,34	-70,40
8.10.1.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	11,81	2,94	34,72	-11,81	2,94	-34,72
8.10.1.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	11,81	16,95	200,17	-11,81	16,95	-200,17
8.10.1.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	11,81	15,79	186,47	-11,81	15,79	-186,47
8.10.1.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	0,69	2,94	2,02	-0,69	2,94	-2,02
8.10.1.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	0,69	16,95	11,69	-0,69	16,95	-11,69
8.10.1.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	0,69	15,79	10,89	-0,69	15,79	-10,89
8.10.1.4.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	9,15	14,34	131,21	-9,15	14,34	-131,21
9.11.5.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	12,45	49,80	1,00	12,45	12,45
9.15.1.1	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	146,06	876,36	2,00	146,06	292,12

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 02		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.11.3.3 (NOVO)	P17 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,55X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, PUXADOR TUBULAR, MOLA DE PISO E FECHADURA ELETRÔNICA	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	3.052,20	3.052,20

6.13.1.12 (NOVO)	B3 (MP-SRB) - BRISE EM PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO ONDulado PERFORADO, DIM.: 667X294CM, COR PRETA, PINTURA NAS DUAS FACES, REF.: MW270, REFAX OU EQUIV. TÉCNICO, INCLUSIVE PERFIS DE ACABAMENTO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	10.115,40	10.115,40
6.13.1.13 (NOVO)	B4 (MP-SRB) - BRISE EM PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO ONDulado PERFORADO, DIM.: 196X294CM, COR PRETA, PINTURA NAS DUAS FACES, REF.: MW270, REFAX OU EQUIV. TÉCNICO, INCLUSIVE PERFIS DE ACABAMENTO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	2.972,43	2.972,43
6.23.2.10 (NOVO)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 30.000 BTU/H, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM TETO	UN	0,00	0,00	0,00	4,00	11.251,31	45.005,24
6.23.2.11 (NOVO)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE (TETO) 36000 BTU/H, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM TETO.	UN	0,00	0,00	0,00	4,00	12.169,66	48.678,64
9.15.1.11 (NOVO)	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	155,95	311,90

2.3 O prazo para a execução da obra permanece inalterado.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 12% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços relativos aos itens 5.6.1.2.3, 5.15.2.4, 6.3.3.6, 6.7.1.1.1, 6.7.1.1.2, 6.7.1.2.3, 6.10.3, 6.11.6.1, 6.12.3.1, 6.12.3.2, 6.12.3.3, 6.14.1.2, 6.14.2.3, 6.14.2.5, 6.14.2.15, 6.14.2.19, 6.14.4.3, 6.14.4.6, 6.14.4.7, 6.14.7.1.1, 6.14.7.1.3, 6.14.10.1, 6.15.1.1, 6.15.2.4, 6.15.2.6, 6.15.2.8, 6.15.2.13, 6.15.3.1, 6.15.4.1, 6.15.4.3, 6.15.5.3, 6.21.1.3, 6.21.3.1, 6.21.3.2, 6.23.1.3, 6.23.1.4, 6.23.2.2, 6.23.2.6, 6.23.2.9, 6.23.3.3, 6.23.3.7, 6.26.1, 8.8.2.1.1, 9.11.5.2.1, 9.15.1.1 da planilha do Contrato e indicados no item 2.1 deste termo aditivo, representam um acréscimo de serviços no valor de R\$146.603,77 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos), equivalente a 3,06% do valor global inicialmente contratado. Considerando o acréscimo anterior de R\$ 56.805,26 (*Primeiro Termo Aditivo*), resulta acréscimo acumulado de R\$ 203.409,03 (duzentos e três mil, quatrocentos e nove reais e três centavos), equivalente a 4,25% do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão do quantitativo total prevista para os serviços relativo aos itens 5.6.1.2.1, 5.15.1.2, 6.3.2.1, 6.3.2.2, 6.3.3.5, 6.4.2, 6.4.3, 6.7.1.2.2, 6.7.2.1, 6.7.3.1, 6.8.1.1, 6.8.1.2, 6.9.1.1, 6.10.2, 6.11.1.2, 6.11.2.3, 6.13.1.3, 6.13.1.4, 6.14.1.1, 6.14.2.4, 6.14.2.6, 6.14.3.1, 6.14.3.2, 6.14.4.1, 6.14.4.2, 6.14.10.6, 6.15.2.5, 6.15.2.15, 6.15.5.2, 6.23.1.5, 6.23.2.3, 6.23.2.4, 6.23.2.5, 6.23.2.8, 6.23.3.1, 6.23.3.2, 6.23.3.5, 6.23.3.6, 8.10.1.2.1, 8.10.1.2.2, 8.10.1.2.3, 8.10.1.2.4, 8.10.1.3.1, 8.10.1.3.2, 8.10.1.3.3, 8.10.1.4.1, 8.10.1.4.2, 8.10.1.4.3, 8.10.1.4.4. da planilha contratual e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representa supressão de serviços no valor de R\$ 124.827,49 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), equivalente a 2,61% do valor global inicialmente contratado. Considerando a supressão anterior de R\$ 368.286,67 (*Primeiro Termo Aditivo*), resulta supressão acumulada de R\$ 493.114,16 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), equivalente a 10,30% do valor original do Contrato.

3.3 Considerando o acréscimo de R\$ 146.603,77 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$ 124.827,49 descrita no item 3.2 deste Termo Aditivo, **resulta acréscimo de R\$ 21.776,28 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)** ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$ 21.776,28 expresso no item 3.3 deste termo aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$ 4.473.947,32 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), já ajustado em virtude do *Primeiro termo aditivo*, para **R\$ 4.495.723,60 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. DA CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA CONTRATUAL

5.1 Refere-se à adequação do item **5.1.1.3.3: estaca broca de concreto, diâmetro de 30 cm, escavação manual com trado concha, exclusive armadura de arranque**, da planilha do contrato. Essa modificação refere-se à mudança substancial na unidade de medida do item, passando de metros (M) para metros cúbicos

(M³), uma vez que, na composição do referido item, o concreto é quantificado em metros cúbicos.

E para firmeza e como prova de assim houver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Celia Virginia Santos Marques

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Célia Virginia Santos Marques** em 09/07/2024, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 09/07/2024, às 20:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1132184** e o código CRC **B917BC71**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0022259/2023-49 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 29.080.486/0001-05, representada por Mário Alves de Pinho, consistente no atraso e deficiência para manutenção corretiva de 01 (um) dos elevadores da Instituição. Parecer Técnico-Jurídico nº 349/2024. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à mencionada empresa por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, § 2º, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012, com fulcro no art. 186, I, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e pela suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 09 (nove) meses, com fulcro no art. 186, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e no art. 14, § 2º, do Decreto Estadual n.º 13.967/2012. Salvador, 10/07/2024.

PORTRARIA N° 280/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0011882/2024-63, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/07/2024, o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 158/2024, publicada no DJE de 07/05/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de julho de 2024.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012947/2024-35. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Maria das Dores Cardoso Barbosa. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da “ O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013025/2024-96. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jamille Fernandes Correia. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da “ O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012488/2024-23. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Angela Ribeiro Almeida. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da “ O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0005796/2024-55. Parecer Jurídico: 377/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa TM Construções e Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ nº 21.596.575/0001-99. Objeto contratual: a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto do aditivo: A alteração dos quantitativos previstos para 73 (setenta e três) itens , a inclusão de 06 (seis) novos itens e supressão de 22 (vinte e dois) itens já constantes na Planilha de Serviços que representam um acréscimo de serviços no valor de R\$ 21.776,28 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) ao valor contratual, alterando o valor global inicialmente contratado que passa de R\$ 4.473.947,32 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), já ajustado em virtude do Primeiro termo aditivo, para R\$ 4.495.723,60 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7700 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.575/0001-99, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 300, Edif. W A Empresarial, sala 601, Rio Vermelho, Salvador — BA, CEP 41.940-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular, Sra. Celia Virginia Santos Marques, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 054/2023-SGA**, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do prazo máximo para execução completa dos serviços Contratados**, constante no item 2.3 do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 do Contrato, será acrescido em **56 (cinquenta e seis) dias**, passando de 330 (trezentos e trinta) dias para **386 (trezentos e oitenta e seis) dias**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Celia Virginia Santos Marques

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Célia Vírginia Santos Marques** - Usuário Externo, em 05/08/2024, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 06/08/2024, às 18:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171058** e o código CRC **5742EAB8**.

NIDALVA DE ANDRADE BRITO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 41794.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Procuradoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 19/08/2024 a 19/08/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Elna Leite Ávila Rosa - Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 01º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

OLIMPIO COELHO CAMPINHO JUNIOR, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4319/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

PAULO CESAR DE AZEVEDO, Promotor(a) Corregedor - SIGA nº 68187 / 2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/09/2024 a 20/09/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sávio Henrique Damasceno Moreira – Promotor Corregedor, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PAULO ROBERTO COELHO BRANDÃO, Promotor de Justiça aposentado. SIGA nº 68248/2024. Requerimento: Antecipação de 50% da gratificação natalina. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

RITA ANDRÉA REHEM ALMEIDA TOURINHO, Coordenador de Centro de Apoio - SIGA nº 41798.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para participar, como palestrante, em evento realizado pelo Ministério Público de Sergipe no período de 08/08/2024 a 09/08/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rocío Garcia Matos - Salvador - CESAU - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - Coordenador, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
052.9.432194/2023	Procedimento Preparatório – Representação por Inconstitucionalidade

Salvador/BA, 07 de agosto de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02324.0019764/2024-23 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa RAFAEL MARQUES ARQUITETO EIRELI-ME, CNPJ nº 24.868.379/0001-14, representada por Rafael Santos Marques, consistente no atraso na entrega do objeto, durante a execução do contrato administrativo nº 001/2018. Parecer Técnico-Jurídico nº 426/2024. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 444,11 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) à mencionada empresa, por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 18, § 2º, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012, com fulcro no art. 186, I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, e pela suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 09 (nove) meses, com fulcro no art. 186, II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e no art. 14, § 2º, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012. Salvador, 07/08/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0020618/2024-19. Parecer Jurídico: 463/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa TM Construções e Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ nº 21.596.575/0001-99. Objeto contratual: a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto do aditivo: a alteração do prazo máximo para execução completa dos serviços Contratados, constante no item 2.3 do Contrato, para acrescentar 56 (cinquenta e seis) dias, passando de 330 (trezentos e trinta) dias para 386 (trezentos e oitenta e seis) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7700 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, Órgão Autônomo, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.575/0001-99, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 300, Edif. W A Empresarial, sala 601, Rio Vermelho, Salvador — BA, CEP 41.940-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular, Sra. Celia Virginia Santos Marques, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **054/2023-SGA**, cujo objeto é a obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 054/2023-SGA, com alteração dos quantitativos previstos para 02 (dois) itens já constantes na Planilha de Serviços e inclusão de 01 (um) novo item à Planilha Orçamentária do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.19.3.1	PLANTA - GRAMA JAPONESA (ZOYSIA TENUIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	m ²	350,44	20,67	7.243,59	104,27	20,67	2.155,26
5.19.5.2	PLACAS DE CONCRETO PARA JARDIM, DIM.: 50X50CM, ESPESSURA 5CM	UN	18,00	19,90	358,20	27,00	19,90	537,30

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.6.1.2.6 (NOVO)	Adaptada SINAPI (98671) - PISO EM GRANITO, SERRADO, 40X40 CM. AF_09/2020	m ²	0,00	0,00	0,00	97,88	332,81	32.575,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 12% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços relativos aos itens 5.19.3.1 e 5.19.5.2 da Planilha do Contrato e indicados no item 2.1 deste termo aditivo, representam um acréscimo de serviços no valor de R\$ 35.268,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), equivalente 0,74% do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$ 56.805,26 (*Primeiro Termo Aditivo*) e R\$ 146.603,77 (*Segundo Termo Aditivo*), resultam em um acréscimo acumulado de R\$ 238.677,03 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos), equivalente a 4,99% do valor global original do contrato. Outrossim, cumpre salientar que o *Terceiro Termo*

Aditivo não alterou o valor total vigente no item 4.2 do contrato. A modificação se restringe à alteração do prazo máximo para a execução completa dos serviços, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 do Contrato, passando de 330 (trezentos e trinta) dias para 386 (trezentos e oitenta e seis) dias.

3.2 Considerando o acréscimo de R\$ 35.268,00 expresso no item 3.1 deste termo aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$ 4.495.723,60 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), já ajustado em virtude do Segundo Termo Aditivo, para R\$ 4.530.991,60 (Quatro milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – CONTRATANTE

Celia Virginia Santos Marques

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Célia Vírginia Santos Marques** - Usuário Externo, em 23/09/2024, às 14:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/09/2024, às 19:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243822** e o código CRC **A7A454E1**.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.483434/2023	Notícia de Fato
003.9.421722/2024	Notícia de Fato
003.9.333711/2023	Notícia de Fato
087.9.463439/2023	Notícia de Fato
003.9.252055/2023	Notícia de Fato

Salvador, 24 de setembro de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0027914/2023-58 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa JR SENA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.580.985/0001-47, representada por Júlio Ramos de Sena Júnior, consistente no atraso na entrega de materiais e equipamentos para escritório, contratados através da nota de empenho 40101.0003.23.0005088-9. Parecer Técnico-Jurídico nº 601/2024. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012. Salvador, 24/09/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0007751/2024-92. Parecer Jurídico: 207/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Maurício de Nassau de Barreiras – UNINAS-SAU, inscrita no CNPJ nº 05.474.470/0027-40, mantida pela CENESUP - Centro Nacional de Ensino Superior LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.474.470/0001-00. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 054/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0020745/2024-35. Parecer jurídico: 585/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa TM Construções e Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ nº 21.596.575/0001-99. Objeto contratual: obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto do aditivo: alteração na Planilha Orçamentária do Contrato, com alteração dos quantitativos previstos para 02 (dois) itens já constantes na Planilha de Orçamentária e inclusão de 01 (um) novo item à Planilha Orçamentária do Contrato. O valor global inicial do contrato passa de R\$ 4.495.723,60 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 4.530.991,60 (Quatro milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), que equivale a uma majoração de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) do valor global original do Contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002. Ação (P/A/OE): 5092. Região: 7700. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.0000.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO – Nº 40101.0003.24.0006393-6. Processo SEI: 19.09.02344.0028330/2024-09. Parecer Jurídico: 592/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Microtécnica Informática LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0004-26. Objeto contratual: fornecimento de 40 (quarenta) unidades de televisor, Smart Tv, 43 polegadas. Objeto do aditivo: alterar o modelo originalmente indicado constante na Autorização de Fornecimento de Material nº 40.003.00071/2024, referente à Nota de Empenho nº 40101.0003.24.0006393-6.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0013577/2024-37. Parecer Jurídico: 342/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Alfredo Nasser Ltda, CNPJ 03.485.228/0002-98, mantida pela Associação Aparecidense de Educação inscrita no CNPJ nº 01.460.690/0001-24. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação e pós-graduação ofertado pela Instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.651, de 11 de setembro de 2024, do Diário da Justiça Eletrônico.